Resolução nº : 7196/2003
Protocolo nº : 70839/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 55.324,65 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA